

PORTARIA Nº 504/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o previsto no Edital nº 16/2018 que convoca eleições para a escolha dos representantes para a Comissão de Ética Estudantil da Universidade Federal do Sul da Bahia;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no Código de Ética Estudantil da UFESB.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros da Comissão eleitoral para a escolha dos membros da Comissão de Ética Estudantil (CODE):

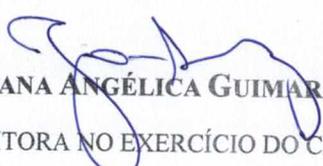
Jaqueline Barros Santos – Membro Discente (CSC)

Thiago Andrade Soares da Silva - Membro Técnico-administrativo (CJA)

Patrícia Aurélio Del Nero – Membro Docente (CSC)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 29 de maio de 2018.



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA